

Anexo I integrante da Lei nº 16.416 , de 1º de abril de 2016

Tabela "A" - Profissionais de Educação docentes submetidos à Jornada Básica do Professor / JB

categoria	limite fixado (LF) a partir de 1ºmaio 2016	limite fixado (LF) a partir de 1º agosto 2016
1	1.416,53	1.469,17
2	1.606,67	1.666,37
3	1.711,31	1.774,90

Tabela "B" - Profissionais de Educação docentes submetidos à Jornada Básica do Docente/ JBD

categoria	limite fixado (LF) a partir de 1ºmaio 2016	limite fixado (LF) a partir de 1º agosto 2016
1	2.124,88	2.203,84
2	2.410,16	2.499,72
3	2.566,97	2.662,36

Tabela "C" - Profissionais de Educação docentes submetidos à Jornada Especial Integral de Formação e ocupantes de cargos de Professor de Educação Infantil

categoria	limite fixado (LF) a partir de 1ºmaio 2016	limite fixado (LF) a partir de 1º agosto 2016
1	2.833,13	2.938,41
2	3.213,46	3.332,87
3	3.422,63	3.549,81